

**ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE
REGA DO SOTAVENTO ALGARVIO**

**ESTUDO PRÉVIO
E ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
DA BARRAGEM DA FOUPANA**

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

**ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS
PELA AUTORIDADE DE AIA,
APÓS EMISSÃO DA DECISÃO DE
CONFORMIDADE DO EIA**

AGOSTO 2026

ÍNDICE GERAL

ÍNDICES

TEXTO

ANEXOS

ANEXO 01 – INFORMAÇÃO VETORIAL

ANEXO 02 - DESENHO 27 – BACIAS VISUAIS TENÊNCIA, DO VOLUME 2 DO EIA
CONSOLIDADO REVISTO

APÊNDICES

APÊNDICE 01 - OFÍCIO COM A REF. S048044-202608-DAIA.DAP DAIA.DAPP.00109.2025

INFORMAÇÃO DO PROJETO

Cliente: Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve (ABPRSA)

Nome do Projeto: Estudo Prévio e Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Foupana

RFP N.º: Processo 1 / 2024

País: Portugal

Data de Assinatura do

Contrato: 20 de maio de 2024

Autores: AQUALOGUS, Engenharia e Ambiente, Lda. (AQUALOGUS)

INFORMAÇÃO DO ENTREGÁVEL

Entregável: **Esclarecimentos solicitados pela autoridade de AIA,
após emissão da decisão de conformidade do EIA**

Escrito em: Português

Preparado por: AQUALOGUS

Rev. N.º	Ref.:	Data	Elaborado	Verificado	Aprovado
0	332.01.02	27/08/2026	CCA, FMR, IFP, JFA, JMS, TAR	CCA	FMR

ÍNDICES

ESTUDO PRÉVIO E ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA BARRAGEM DA FOUPANA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

**ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA AUTORIDADE DE AIA,
APÓS EMISSÃO DA DECISÃO DE CONFORMIDADE DO EIA**

ÍNDICES

TEXTO	Pág.
1 ELEMENTOS A RESPONDER	2

ANEXOS

ANEXO 01 - Informação vetorial

ANEXO 02 - Desenho 27 – Bacias Visuais Tenência, do Volume 2 do EIA consolidado
revisto

APÊNDICES

APÊNDICE 01 - Ofício com a Ref. S048044-202608-DAIA.DAP DAIA.DAPP.00109.2025

TEXTO

NOTA INTRODUTÓRIA

No presente documento apresenta-se a resposta às solicitações da Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), expressas no Ofício com a Ref: S048044-202608-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00109.2025 (**Apêndice 1**), emitidas após declarada a conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Barragem da Foupana (Processo de AIA n.º 3837), cujo proponente é a Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve.

ELEMENTOS SOLICITADOS APÓS CONFORMIDADE DO EIA

Ofício com a Ref.^a S048044-202608-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00109.2025

ELEMENTOS A RESPONDER

a) Relativamente à questão 1.3 do Pedido de Elementos, deverá ser reforçada a fundamentação da opção selecionada entre as alternativas de projeto, por forma a demonstrar que a metodologia adotada fundamenta adequadamente a opção pelo Eixo 3, explicitando os critérios de avaliação considerados, a respetiva ponderação e a valoração dos benefícios estratégicos associados à capacidade de armazenamento face aos impactos ambientais diferenciadores identificados.

RESPOSTA:

As duas alternativas em análise cumprem de forma idêntica os objetivos do projeto, aliás como se pode constatar pelo resultado das simulações hidrológicas efetuadas no âmbito do Estudo Prévio, tanto na situação sem a construção do “projeto do Pomarão” como na situação com a construção do mesmo projeto.

Por esse motivo, o carácter estratégico da barragem da Foupana está garantido seja qual for a solução técnica selecionada, entre as duas analisadas e comparadas no EIA de modo abrangente e explícito.

Assim, a avaliação de impactos analisou quantitativamente as afetações geradas por cada alternativa num conjunto de fatores ambientais em estudo.

Note-se que não cabe no âmbito do EIA valorizar em termos comparativos os aspetos técnico-estratégicos associados a capacidades de armazenamento.

Neste contexto, inevitavelmente, a equipa responsável pelo EIA só pode recomendar a seleção da alternativa que gera menos impactos negativos, ainda que, reconheça-se, as diferenças em análise são muito pequenas.

Salienta-se, que a Comissão de Avaliação pode, naturalmente, decidir por uma alternativa diversa da apontada pela equipa responsável pela elaboração EIA.

b) No que diz respeito à questão 6.4 do Pedido de Elementos, no âmbito do fator ambiental Sistemas Ecológicos, deverá ser remetida a informação cartográfica em formato vetorial (shapefile ou geopackage) relativa aos levantamentos de campo efetuados, aos habitats identificados e às áreas de distribuição da fauna e da flora.

RESPOSTA:

A informação vetorial solicitada encontra-se no **ANEXO 01**.

c) Quanto às questões 6.15 e 6.16 do Pedido de Elementos, deverá ser revista e harmonizada a informação apresentada relativa à componente florestal, corrigindo as discrepâncias existentes entre a informação cartográfica vetorial e os elementos constantes do Anexo 04 do EIA consolidado, designadamente quanto ao número e área dos povoamentos, ao número de exemplares inventariados e à quantificação das afetações associadas a cada alternativa.

RESPOSTA:

Apresenta-se no **ANEXO 01**, a informação vetorial revista e harmonizada, conforme solicitado.

Deverá ainda ser apresentada uma avaliação quantitativa dos impactes decorrentes da abertura e beneficiação de acessos e da implementação das Faixas de Gestão de Combustível associadas às infraestruturas do projeto, incluindo a definição dos critérios de gestão e das medidas de minimização necessárias à sua compatibilização com o regime jurídico de salvaguarda dos povoamentos de sobreiro e azinheira.

RESPOSTA:

Relativamente à avaliação dos impactes decorrentes da abertura e beneficiação de acessos e da implementação das Faixas de Gestão de Combustível (FGC) associadas às infraestruturas do projeto e sua compatibilização com o regime jurídico de salvaguarda dos povoamentos de sobreiro e azinheira, as quercíneas afetadas pelos novos acessos a construir já se encontravam incluídas no total apresentado no ANEXO 04 do EIA Consolidado, sendo, no entanto, de seguida apresentadas em maior detalhe.

Recorde-se que para contabilização das quercíneas afetadas pela albufeira foram não só contabilizadas as quercíneas diretamente afetadas (presentes na área da albufeira) como as indiretamente afetadas (presentes numa faixa de 20m em redor da área da albufeira).

Para a quantificação associada às FGC foi utilizada a área ocupada pelos acessos indicada no Tomo 1 do volume 1 do EIA à qual acresce um buffer de 10m, de acordo com o disposto no artigo 49º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro na sua redação atual, relativo à rede secundária de faixas de gestão de combustível, nomeadamente do tipo rodoviário.

Da análise da **Figura 1.1** verifica-se que o acesso ao Eixo 2 não irá afetar nenhum povoamento de quercíneas, assim como o acesso ao túnel (da alternativa do Eixo 2) e o necessário restabelecimento a Tenência. As quercíneas isoladas já se encontravam contabilizadas na análise do EIA.

Para a alternativa do Eixo 3 (**Figura 1.2**), da mesma maneira, verifica-se que as quercíneas a afetar não se encontram em povoamento e já foram contabilizadas na análise do EIA.

Deste modo, não se considera que sejam necessárias medidas de minimização além das já descritas no EIA nem outros critérios de gestão que os já presentes no referido Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (na sua redação atual).

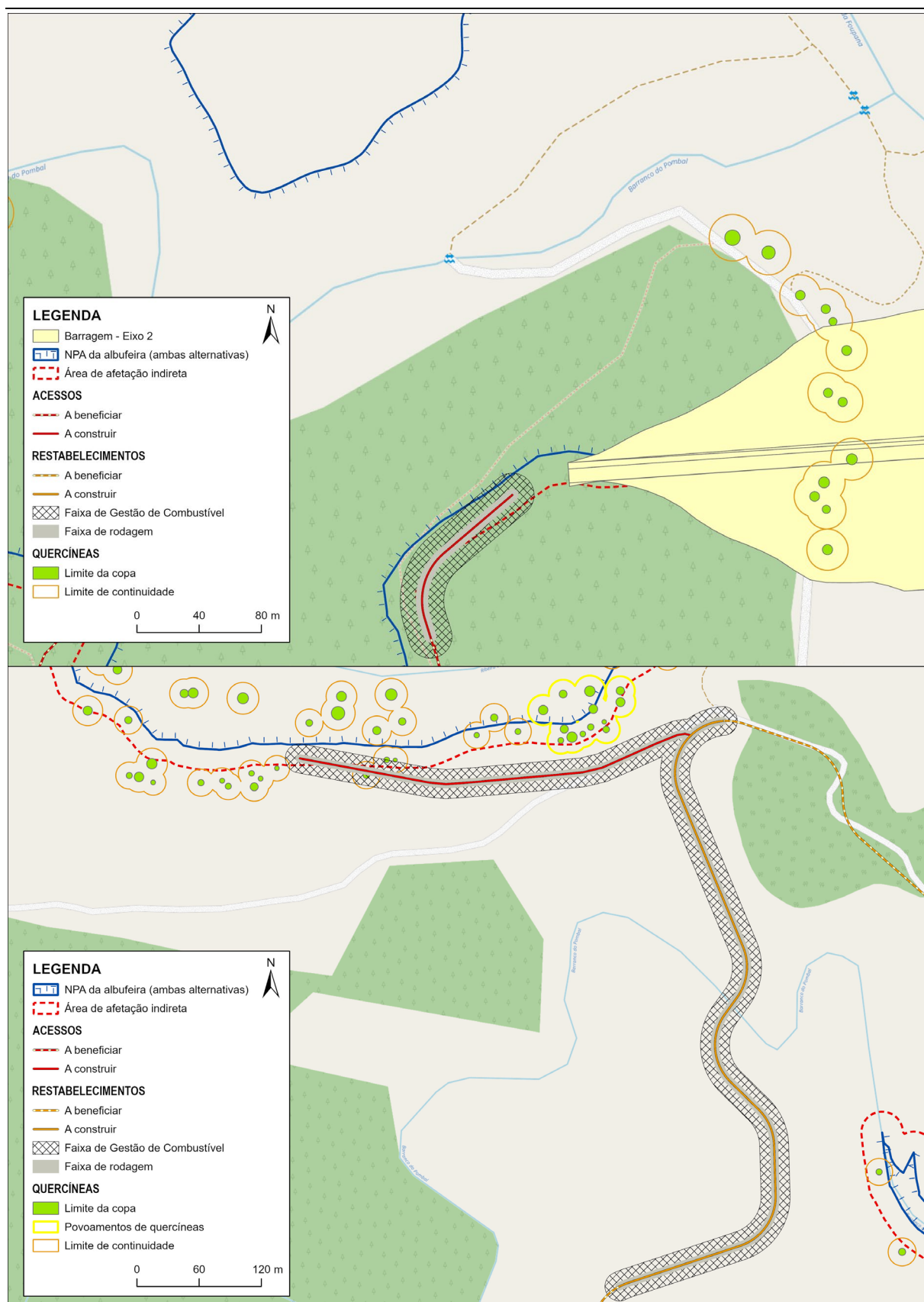


Figura 1.1 – Acessos a construir para acesso à barragem (em cima) e para acesso ao túnel e restabelecimento a Tenência (em baixo) – Eixo 2.

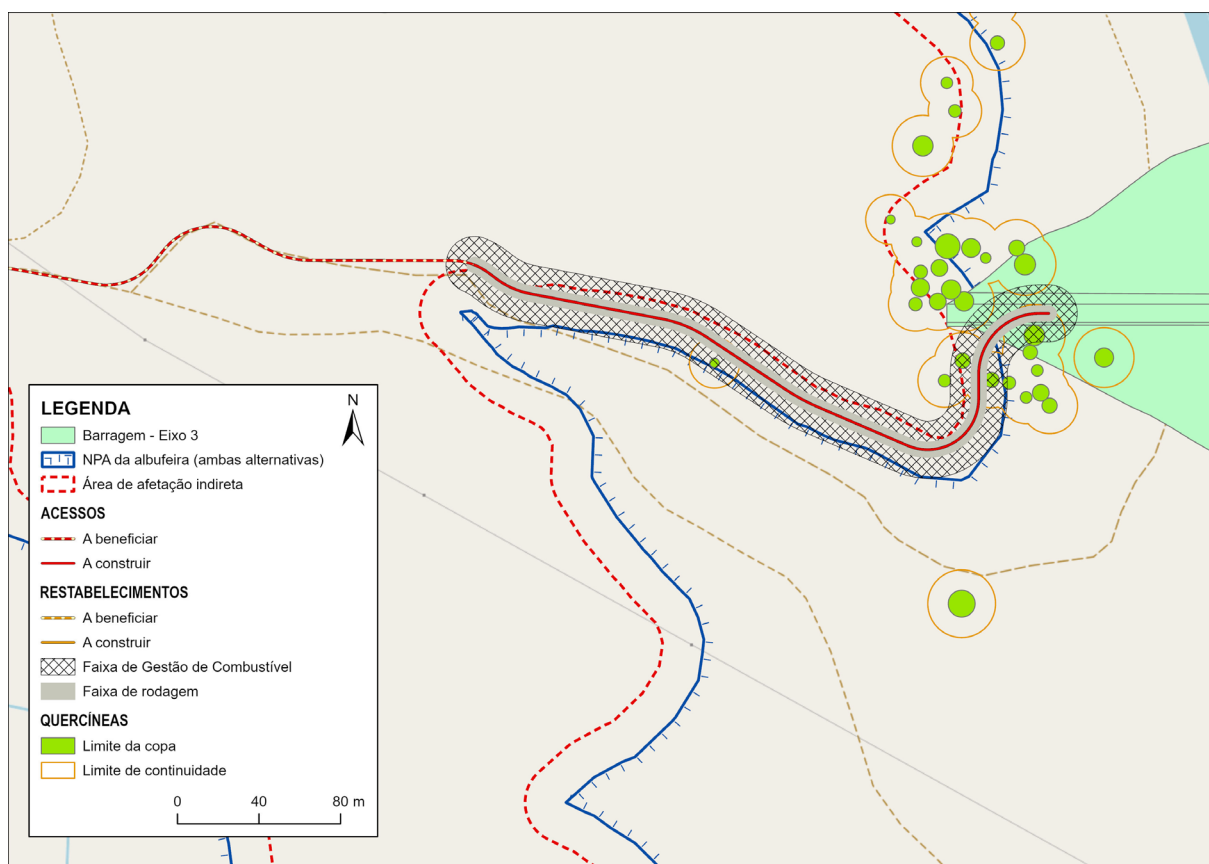


Figura 1.2 – Acessos a construir para acesso à barragem – Eixo 3.

d) Relativamente à questão 10.9 do Pedido de Elementos, no âmbito do fator ambiental Paisagem, deverá ser efetuada a verificação técnica/informática da bacia visual da povoação de Tenência, procedendo-se, caso se confirme a necessidade, à apresentação da respetiva carta corrigida. Deverão igualmente ser representados graficamente os pontos de observação considerados e distribuídos pela povoação na elaboração da referida bacia visual.

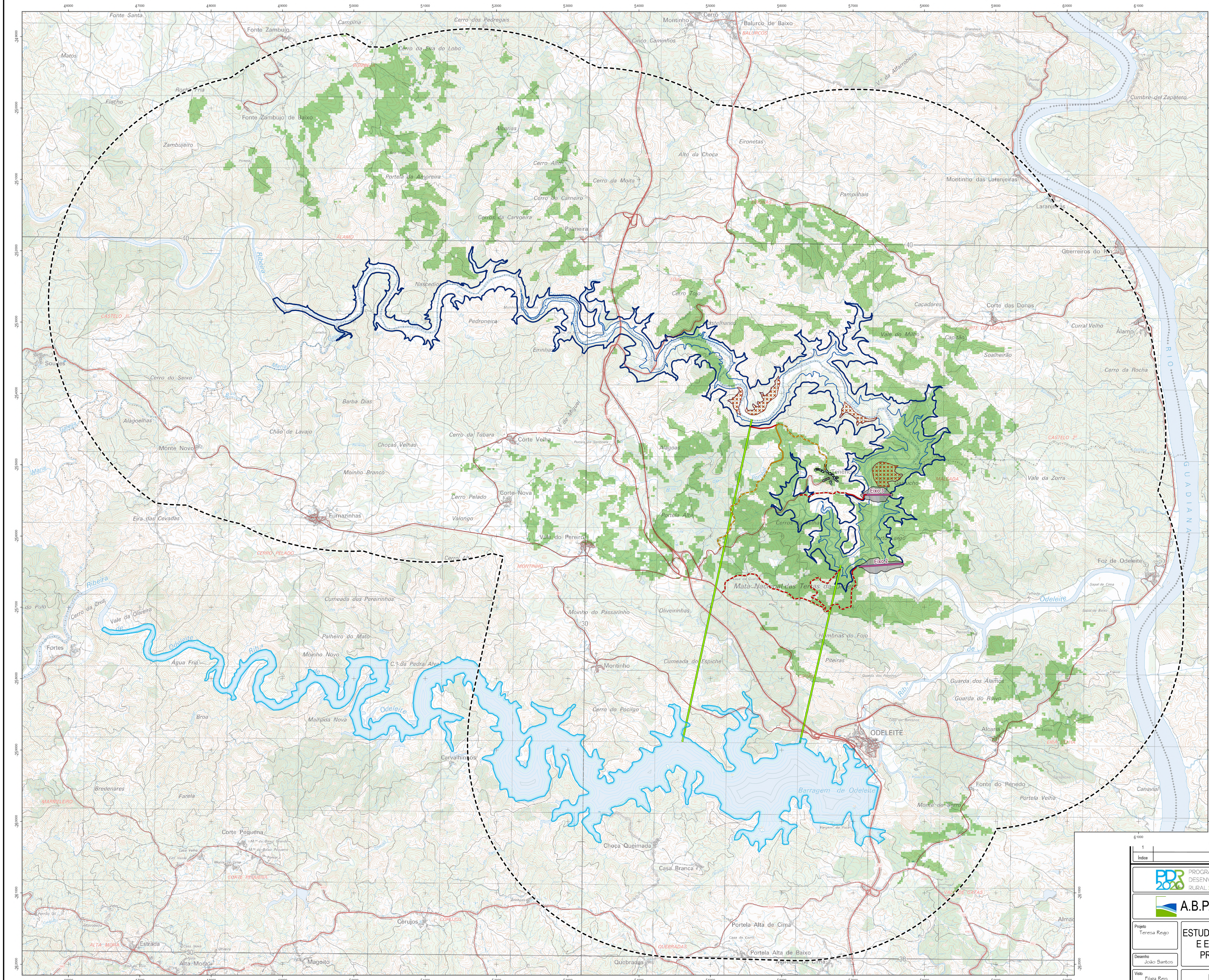
RESPOSTA:

O **Desenho 27 – Bacias Visuais Tenência**, do **Volume 2** do **EIA consolidado** foi revisto de acordo com o solicitado e encontra-se no **ANEXO 02**.

ANEXOS

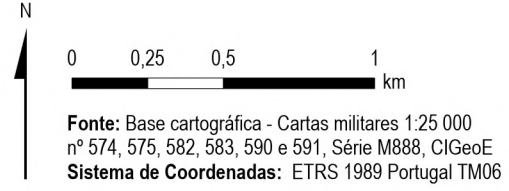
ANEXO 01 – INFORMAÇÃO VETORIAL

**ANEXO 02 – DESENHO 27 - BACIAS
VISUAIS TENÊNCIA, DO VOLUME 2 DO
EIA CONSOLIDADO REVISTO**



LEGENDA

- Área de estudo da paisagem
- Rede viária
- Albufeira de Odeleite
- ELEMENTOS DE PROJETO**
- Eixos em estudo
- Túneis em estudo
- Área de empréstimo
- Área de implantação das barragens
- Nível de pleno armazenamento
- Nível mínimo de exploração
- Acessos**
- A beneficiar
- A construir
- Restabelecimentos**
- A beneficiar
- A construir
- VISIBILIDADE TENÊNCIA - EIXO 2**
- Pontos de observação
- Visível



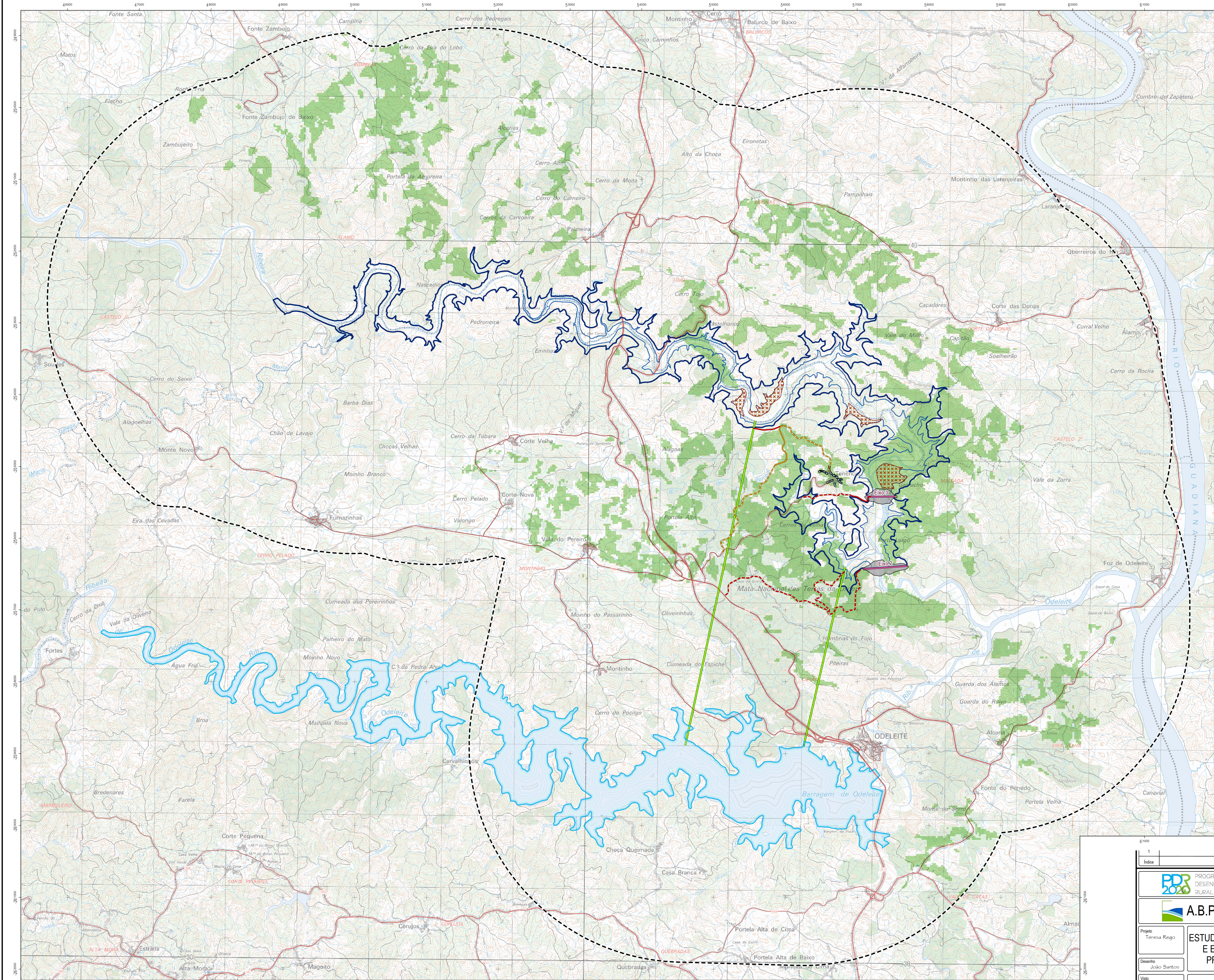
Fonte: Base cartográfica - Cartas militares 1:25 000
nº 574, 575, 582, 583, 590 e 591, Série M888, CIGeC
Sistema de Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06

1	Revisão das bacias visuais e pontos de observação	AGOSTO 2026	TDR	IPS	FMR
Índice	Designação das alterações	Data	Projeto	Desenho	Visto
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020 UNIAO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa Investe nas Zonas Rurais					
A.B.P.R.S.A. - ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGA DO SOTAVENTO DO ALGARVE					
Projeto	Teresa Rago	ESTUDO PRÉVIO DA BARRAGEM DA FOUPANA E ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PRÉVIO DA BARRAGEM DA FOUPANA			
Desenho	João Santos				
Visto	Filipa Reis	ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL			
Aprovado	Filipa Reis	BACIAS VISUAIS - TENÊNCIA			
Escala	1:25 000				
Arquivo		332.01.043		Data	
		AGOSTO 2026		Revisão	



Desenho nº 01/02

Revisão 1



LEGENDA

Área de estudo da paisagem

INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

Rede viária

Albufeira de Odeleite

ELEMENTOS DE PROJETO

Eixos em estudo

Túneis em estudo

Área de empréstimo

Área de implantação das barragens

Nivel mínimo de exploração

Nivel de pleno armazenamento

Acessos

A beneficiar

A construir

Restabelecimentos

A beneficiar

A construir

VISIBILIDADE TENÊNCIA - EIXO 3

Pontos de observação

Visível

N

00.250.51.

km

Fonte: Base cartográfica - Cartas militares 1:25 000

714, 515, 562, 563, 590 e 591, Série M888, CIGeC

Sistema de Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06

1	Revisão das bacias visuais e pontos de observação	AGOSTO 2026	TDR	JPS	FMR
Índice	Designação das alterações	Data	Projeto	Desenho	Visto
PORTUGAL 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020 UNIAO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa investe nas Zonas Rurais					
A.B.P.R.S.A. - ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGA DO SOTAVENTO DO ALGARVE					
Projeto	Teresa Rago		ESTUDO PRÉVIO DA BARRAGEM DA FOUPANA E ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PRÉVIO DA BARRAGEM DA FOUPANA		
Desenho	João Santos				
Visto	Filipa Reis		ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL		
Aprovado	Filipa Reis				
Escala	1:25 000		BACIAS VISUAIS - TENÊNCIA		
Arquivo			332.01.043		
Data			AGOSTO 2026		

Projeto

Desenho

Visto

Aprovado

Escala

027

Revisão

1

02/02

Revisão

1



APÊNDICES

**APÊNDICE 01 - OFÍCIO COM A REF.
S048044-202608-DAIA.DAP
DAIA.DAPP.00109.2025**

Associação de Beneficiários do Plano de
Rega do Sotavento do Algarve
RUA ENGENHEIRO JOÃO BRUNO DA ROCHA
DO PRADO, 3
8800-443 - TAVIRA

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S048044-202608-DAIA.DAP
DAIA.DAPP.00109.2025

Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3837
Barragem da Foupana (PL20250324003026)
Conformidade do EIA

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto em epígrafe, e na sequência da análise da informação adicional apresentada em resposta ao pedido de elementos efetuado por esta Agência, informa-se que a autoridade de AIA considerou, com base na apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação (CA), que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e demais documentação apresentada reúnem os elementos suficientes para dar continuidade ao procedimento em curso, pelo que foi declarada a conformidade do referido estudo.

Sem prejuízo do acima referido, houve questões que não tiveram resposta satisfatória ou relativamente às quais não foi apresentada informação completa, nomeadamente:

- Relativamente à questão 1.3 do Pedido de Elementos, deverá ser reforçada a fundamentação da opção selecionada entre as alternativas de projeto, por forma a demonstrar que a metodologia adotada fundamenta adequadamente a opção pelo Eixo 3, explicitando os critérios de avaliação considerados, a respetiva ponderação e a valoração dos benefícios estratégicos associados à capacidade de armazenamento face aos impactos ambientais diferenciadores identificados.
- No que diz respeito à questão 6.4 do Pedido de Elementos, no âmbito do fator ambiental Sistemas Ecológicos, deverá ser remetida a informação cartográfica em formato vetorial (*shapefile* ou *geopackage*) relativa aos levantamentos de campo efetuados, aos habitats identificados e às áreas de distribuição da fauna e da flora.
- Quanto às questões 6.15 e 6.16 do Pedido de Elementos, deverá ser revista e harmonizada a informação apresentada relativa à componente florestal, corrigindo as discrepâncias existentes entre a informação cartográfica vetorial e os elementos constantes do Anexo 04 do EIA consolidado, designadamente quanto ao número e área dos povoamentos, ao número de exemplares inventariados e à quantificação das afetações associadas a cada alternativa. Deverá ainda ser apresentada uma avaliação quantitativa dos impactos decorrentes da abertura e beneficiação de acessos e da implementação das Faixas de Gestão de Combustível associadas às infraestruturas do projeto, incluindo a definição dos critérios de gestão e das medidas de minimização necessárias à sua

compatibilização com o regime jurídico de salvaguarda dos povoamentos de sobreiro e azinheira.

- Relativamente à questão 10.9 do Pedido de Elementos, no âmbito do fator ambiental Paisagem, deverá ser efetuada a verificação técnica/informática da bacia visual da povoação de Tenência, procedendo-se, caso se confirme a necessidade, à apresentação da respetiva carta corrigida. Deverão igualmente ser representados graficamente os pontos de observação considerados e distribuídos pela povoação na elaboração da referida bacia visual.

Face ao exposto, reitera-se a necessidade de apresentação de resposta adequada às questões acima elencadas, solicitando-se o seu envio a esta Agência no prazo de 10 dias úteis, de forma a assegurar a melhor prossecução dos trabalhos da CA, podendo, para o efeito, ser utilizado o endereço geral@apambiente.pt, com conhecimento à coordenação da referida Comissão (joana.v.goncalves@apambiente.pt).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Avaliação de Planos, Programas e Projetos da APA, I.P.



Sara Sacadura Cabral

(Em substituição, nos termos do n.º 1, conjugado com o n.º 3, ambos do Despacho n.º 1042/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 91, de 23 de janeiro)

VMF